

das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Arquive-se.

Arapiraca, 15 de abril de 2024.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**C979593B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PORTARIA GP N.º 687 / 2024**

**PORTARIA GP N.º 687 / 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do processo e-cidade nº 4749/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **RICARDO JANSEN SANTOS FERREIRA**, portador de matrícula nº 10577-7 e CPF: 075.857.164-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, deste município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 15 de abril de 2024.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

**MARIA ARI LUCE DE CERQUEIRA SILVA**

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**CF31155B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024.**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa LRF Distribuidora LTDA, sob o nome de fantasia Comercial Nova Era, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01, São José, Garanhuns - PE.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades dos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

VALOR TOTAL: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
25	R\$ 38,00	R\$ 304,00

CELEBRAÇÃO: 05 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / LETÍCIA RABÊLO FERREIRA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

\* REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO TEXTO ORIGINAL.

**Publicado por:**

José Euclides da Silva Júnior

**Código Identificador:**E3C9B4DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19089.2021/2022.**

**EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19089.2021/2022.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.761.605/0001-23.

**DO OBJETO:** ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 19089.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

OUTROSSIM, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DO 4º TERMO ADITIVO.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO É DE 159.178,50 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 4,43%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.

EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 19089.2021/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 3.203.860,40 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, APÓS A PRIMEIRA PLANILHA REPROGRAMADA PASSOU A SER DE R\$ 3.592.749,42 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) E, POSTERIORMENTE À SEGUNDA PLANILHA REPROGRAMADA, PASSOU PARA R\$ 3.751.927,92 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS RESULTANTES DESTES TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.2010.1117 – INOVA + ESCOLA – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.542.3.000306.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 23 DE ABRIL DE 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 19089.2021/2022.